



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 847 DE 28 DE AGOSTO DE 2006

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § do artigo 1º do artigo 15 Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 22/2006-GVR, resolve:

Designar os abaixo relacionados, para comporem o Comitê Gestor de Educação à Distância, na disposição a seguir:

Prof. EURICO DE BARROS LOBO FILHO - COORDENADOR
Prof. ELTON CASADO FIREMAN
Prof. EVANDRO DE BARROS COSTA
Prof. ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO DE FREITAS
Profª ANAMELEA DE CAMPOS PINTO
Profª CLEIDE JANE DE SÁ ARAÚJO COSTA
Prof. FÁBIO PARAGUAÇU DUARTE DA COSTA
Prof. HEITOR SOARES RAMOS FILHO
Prof. JOSÉ ROBERTO SANTOS
Prof. KLEBER CAVALCANTI SERRA
Prof. LUIS PAULO LEOPOLDO MERCADO
Profª MARIA APARECIDA DA SILVA
Prof. MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS TAVARES
Prof. OLIVAL DE GUSMÃO FREITAS JÚNIOR
Profª REGINA CÉLIA DE SOUZA CAJAZEIRA
ROSEANE ALBUQUERQUE RIBEIRO – PEDAGOGO
SUELI MARIA GOULART SILVA – BIBLIOTECARIO


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA